



PORTARIA Nº 22.917, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15767, em 18 de dezembro de 2024, formulada por Geziel Nogueira Matiel, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Geziel Nogueira Matiel**, matrícula funcional GP/nº 39713, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 20/05/2008 a 19/05/2013 (1ª à 4ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 03/02/2025 a 03/04/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

